

Empresa: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Insc. Junta Comercial: 35228768224 Data: 24/02/2015
PERIODO 01/01/2023 A 31/12/2023

Folha:
Número livro:

1
0009
31/12/23

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional:

Empresa do ramo de serviços;
Apuração de Resultado para fins de cálculo de IR e CSLL baseada no Lucro Presumido.

Práticas Contábeis:

Depreciação, as mesmas obedecem o método linear e são embasadas em mapas auxiliares de controle patrimonial.

Resultado das Operações:

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência.

**THIAGO DE
BARROS
NONATO:34
390381814** Assinado de forma
digital por THIAGO DE
BARROS
NONATO:3439038181
4
Dados: 2024.05.23
17:13:03 -03'00'

**FACE CARD
ADMINISTRAD
ORA DE
CARTOES
LTDA:2193565
9000100** Assinado de forma
digital por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:2193565900010
0
Dados: 2024.06.10
21:49:16 -03'00'



DFC E DMPL pdf

Código do documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0

Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Certificado Digital

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

01 Aug 2023, 14:42:21

Documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:42:21-03:00

01 Aug 2023, 14:43:44

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:43:44-03:00

01 Aug 2023, 14:47:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 35028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:47:25-03:00

01 Aug 2023, 15:11:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 189.76.138.118 (189-76-138-118.ntelecom.com.br porta: 33316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-08-01T15:11:52-03:00

Hash do documento original



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 01 de August de 2023, 15:12:19



(SHA256): 1a6475ba4446960c1145a1298c8620fe061ef239be98beee66ebd6fedb0d6232

(SHA512): 763ceb39585a1ffa45d9bece975dcf3124898190c39ce2dca0b9a31382c7ae64495f47d329090ec447b2dbb2bcb635179f20654348e31995c22bca0ca7c4369f

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228768224	CNPJ 21.935.659/0001-00	
NOME EMPRESARIAL ACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21935659000100	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100	861275982481439828 1	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim
Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	244716413683875174 667381	10/10/2023 a 09/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.
33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2024 às 10:31:10

F2.14.D0.65.EB.95.F1.94
87.FB.EB.99.F1.55.E2.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023

ÍNDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (ILI)

$ILI = AD / PC = 1.145.318,15 / 16.547.515,54 = 0,07$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC / PC = 28.181.117,15 / 16.547.515,54 = 1,70$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (28.181.117,15 + 85.332,81) / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 1,70$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

$GCT = PL / (PC+ELP) = 11.682.823,13 / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 0,70$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

$IEN = (PC+ELP) / AT = (16.547.515,54 + 36.111,29) / 28.266.449,96 = 0,59$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$SG = AT / (PC+ELP) = 28.266.449,96 / 16.547.515,54 + 36.111,29 = 1,70$

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.680.451,38	R\$ 21.742.954,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.567.095,21	R\$ 21.637.755,62
DISPONÍVEL		R\$ 1.193.039,81	R\$ 4.314.447,20
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 4.072.005,44
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.072.005,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.193.039,81	R\$ 242.441,76
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 191.373,49	R\$ 242.441,76
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 1.001.666,32	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 14.253.957,40	R\$ 17.198.646,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.253.957,40	R\$ 17.198.646,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 157.793,69	R\$ 419.665,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 128.656,21	R\$ 146.514,20
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 6.954,83	R\$ 3.380,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 13.987,08	R\$ 86.048,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 824.401,74	R\$ 533.061,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 52.787,70	R\$ 32.175,36
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 106.769,00	R\$ 175.766,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 35.233,95	R\$ 34.325,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 66.563,54	R\$ 49.930,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 40.297,53	R\$ 93.854,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 370.370,50	R\$ 331.166,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 71.223,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 73.361,24	R\$ 47.699,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 66.592,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 286.455,85	R\$ 291.417,89
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 255.780,72	R\$ 179.447,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 45.912,22	R\$ 54.386,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 81.488,23	R\$ 88.764,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 61.917,83	R\$ 70.730,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 93.221,04	R\$ 93.885,58
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 718,19	R\$ 690,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 59.044,65	R\$ 86.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 175.710,99	R\$ 688.906,87
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 18.961,56	R\$ 10.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 55.943,00	R\$ 56.249,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 34.118,24	R\$ 33.755,28
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 27.855,18	R\$ 92.683,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 18.545,47	R\$ 48.475,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 71.041,25	R\$ 75.432,08
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 325.484,35	R\$ 198.285,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 23.556,89	R\$ 13.521,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 99.721,78	R\$ 49.602,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 400.557,81	R\$ 426.169,22
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 208.220,97	R\$ 205.676,46
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.296,08	R\$ 1.315,14
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 94.458,95	R\$ 97.152,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 618.411,87	R\$ 340.001,19
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 18.915,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 450.362,87	R\$ 1.035.866,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 53.336,00	R\$ 75.661,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 164.410,42	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 165.892,69	R\$ 210.952,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 411.096,78	R\$ 460.940,83
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 55.813,88	R\$ 41.537,07
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.259,72	R\$ 6.209,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 83.163,13	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 57.024,00	R\$ 74.100,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 238.415,46	R\$ 282.944,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 90.120,96	R\$ 101.909,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 306.135,10	R\$ 137.499,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 65.363,26	R\$ 115.677,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 85.316,57	R\$ 78.502,89
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 256.313,75	R\$ 368.699,28
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 2.957,85	R\$ 2.957,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 56.105,25	R\$ 110.332,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 191.384,22	R\$ 206.249,53
WALISSON OLIVEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.753,85	R\$ 2.738,68
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 29.670,36	R\$ 33.480,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 259.499,95	R\$ 40.997,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.298.410,18	R\$ 1.074.913,31
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 2.865,21	R\$ 5.716,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 198.072,56	R\$ 116.237,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 274.030,61	R\$ 346.922,64
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 12.883,91	R\$ 13.347,36
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 13.903,50	R\$ 15.664,61
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 32.719,57	R\$ 35.129,51
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 2.595,32	R\$ 2.409,94
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 25.397,06	R\$ 27.621,62
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 9.614,12	R\$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 190.236,20	R\$ 238.120,92
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 15.640,68	R\$ 18.688,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 134.374,42	R\$ 766.597,32
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.022,78	R\$ 1.041,37
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE ELOI MENDES		R\$ 6.299,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 46.611,02	R\$ 54.823,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 8.465,28	R\$ 9.833,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRATUBA			
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 222,77	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 35.134,98	R\$ 59.648,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 119.725,82	R\$ 139.197,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 203.714,44	R\$ 528.618,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 78.551,17	R\$ 20.237,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS		R\$ 272.201,76	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 899,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 63.810,77	R\$ 81.461,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 23.478,00	R\$ 24.433,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 36.453,12	R\$ 58.755,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 118.623,71	R\$ 215.525,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 218.589,83	R\$ 220.188,35
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 117.541,61	R\$ 64.997,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 115.145,57	R\$ 386.527,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 61.293,34	R\$ 55.992,27
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL		R\$ 226.338,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 4.793,34	R\$ 4.405,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 93.230,55	R\$ 85.897,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 30.437,74	R\$ 29.513,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 576.757,15	R\$ 147.635,26
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 2.959,38	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 88.058,94	R\$ 84.896,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 152.753,37	R\$ 186.359,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 125.882,50	R\$ 113.475,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 21.596,87	R\$ 19.777,43
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 658,35	R\$ 804,98



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 70.623,20	R\$ 58.772,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 9.252,00	R\$ 10.639,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.225,50	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 105.241,50	R\$ 108.479,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 56.323,65	R\$ 111.948,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 13.815,00	R\$ 15.334,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 160.861,44	R\$ 184.299,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 81.250,04	R\$ 87.339,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 184.580,86	R\$ 197.426,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 27.590,08	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 325.408,07	R\$ 136.286,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 0,00	R\$ 85.725,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 59.218,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 1.086.418,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 61.095,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 0,00	R\$ 49.608,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 45.837,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 125.972,77
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 763.546,42
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.248,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 42.314,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 11.876,50
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 0,00	R\$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 82.731,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,00	R\$ 124.661,61



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.563,61
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.563,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,17
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 113.356,17	R\$ 105.198,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 58.204,17	R\$ 50.046,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (78.618,67)	R\$ (86.776,03)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.340,82)	R\$ (7.825,47)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (5.542,22)	R\$ (6.260,18)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (40.098,24)	R\$ (45.110,52)
(-) (-) DEPRECIações SOFTWARES		R\$ (21.575,76)	R\$ (23.333,34)
(-) (-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.061,63)	R\$ (4.246,52)
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 15.680.451,38	R\$ 21.742.954,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.221.586,73	R\$ 13.790.517,87



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,68	R\$ 50.941,44
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,44	R\$ 17.608,20
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,44	R\$ 17.608,20
FORNECEDORES		R\$ 17.566,91	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 17.566,91	R\$ 113.945,92
THIAGO DE BARROS NONATO 34390381814		R\$ 1.850,00	R\$ 0,00
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 4.599,31	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 541,20	R\$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 50.100,05
TECNICA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 187,10	R\$ 0,00
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 147,70	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 305,60	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 0,00	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 2.590,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.492,43	R\$ 197.860,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 97.492,43	R\$ 197.860,00
ISS A RECOLHER		R\$ 3.276,30	R\$ 14.799,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 69.833,75	R\$ 134.677,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 22.986,25	R\$ 42.790,82
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 172,35	R\$ 114,90
PIS A RECOLHER		R\$ 164,26	R\$ 975,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 758,13	R\$ 4.501,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R\$ 227,88	R\$ 0,00
IRRF RETIDO S/NFS A PAGAR (CÓD. 1708)		R\$ 73,51	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.702,29	R\$ 5.645,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.099,92	R\$ 4.102,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.487,37	R\$ 1.489,93
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.602,37	R\$ 1.542,67
INSS A RECOLHER		R\$ 1.429,15	R\$ 1.427,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 173,22	R\$ 115,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,36
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,88
FINANCIAMENTOS		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,88
BRANCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 17.608,64	R\$ 13.206,74
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.333,45	R\$ 50.000,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.382.922,56	R\$ 7.889.229,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,68
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.742.954,43	R\$ 28.773.332,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.637.755,62	R\$ 28.676.199,73
DISPONÍVEL		R\$ 4.314.447,20	R\$ 11.236.749,50
CAIXA		R\$ 4.072.005,44	R\$ 11.212.684,80
CAIXA GERAL		R\$ 4.072.005,44	R\$ 11.212.684,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (35.856,58)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (35.856,58)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 242.441,76	R\$ 59.921,28
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 242.441,76	R\$ 59.921,28
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 17.198.646,81	R\$ 17.314.788,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.198.646,81	R\$ 17.314.788,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 419.665,39	R\$ 217.671,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 146.514,20	R\$ 332.376,10
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.380,37	R\$ 3.554,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 86.048,52	R\$ 28.327,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 533.061,55	R\$ 586.190,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 32.175,36	R\$ 32.342,94
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 175.766,56	R\$ 61.889,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 34.325,87	R\$ 31.856,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 49.930,06	R\$ 50.391,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 93.854,01	R\$ 91.250,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 331.166,03	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.699,97	R\$ 47.694,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 291.417,89	R\$ 385.836,66
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 179.447,30	R\$ 1.821,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 54.386,22	R\$ 52.453,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 88.764,37	R\$ 102.402,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 70.730,92	R\$ 46.900,49



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 93.885,58	R\$ 186.318,03
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 690,92	R\$ 1.472,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 86.680,00	R\$ 83.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 688.906,87	R\$ 227.833,63
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 10.020,00	R\$ 12.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 56.249,54	R\$ 164.610,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 33.755,28	R\$ 52.266,24
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 92.683,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 48.475,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 75.432,08	R\$ 184.888,40
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 198.285,54	R\$ 134.948,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 13.521,27	R\$ 16.014,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 49.602,40	R\$ 52.408,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 426.169,22	R\$ 475.785,70
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 205.676,46	R\$ 246.457,24
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.315,14	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 97.152,32	R\$ 97.449,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 340.001,19	R\$ 336.045,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.035.866,18	R\$ 512.858,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.661,60	R\$ 75.000,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 210.952,94	R\$ 403.217,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 460.940,83	R\$ 471.219,17
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 41.537,07	R\$ 41.188,86
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.209,94	R\$ 6.727,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 74.100,00	R\$ 83.460,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 282.944,08	R\$ 282.410,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.909,31	R\$ 101.102,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 137.499,62	R\$ 137.273,87



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 115.677,24	R\$ 113.449,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 78.502,89	R\$ 117.381,26
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 368.699,28	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 2.957,85	R\$ 3.464,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 110.332,50	R\$ 93.552,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 206.249,53	R\$ 270.958,48
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.738,68	R\$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 33.480,23	R\$ 34.055,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 40.997,86	R\$ 39.601,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.074.913,31	R\$ 1.173.741,80
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 5.716,77	R\$ 4.412,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 116.237,27	R\$ 115.099,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 346.922,64	R\$ 744.106,83
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 13.347,36	R\$ 21.967,53
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 15.664,61	R\$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 35.129,51	R\$ 50.747,78
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 2.409,94	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 27.621,62	R\$ 37.400,42
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.987,92	R\$ 12.422,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 238.120,92	R\$ 247.590,06
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 18.688,80	R\$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 766.597,32	R\$ 779.126,60
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.041,37	R\$ 840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.823,29	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.833,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 59.648,63	R\$ 68.024,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 139.197,66	R\$ 138.919,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 528.618,74	R\$ 152.750,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 20.237,70	R\$ 25.604,56
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 81.461,70	R\$ 82.516,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 24.433,50	R\$ 24.979,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 58.755,66	R\$ 56.010,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 215.525,85	R\$ 260.988,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 220.188,35	R\$ 238.759,71
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 64.997,93	R\$ 63.671,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 386.527,23	R\$ 151.116,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 55.992,27	R\$ 94.867,24
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 4.405,00	R\$ 5.286,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 85.897,50	R\$ 93.826,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 29.513,50	R\$ 30.394,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 147.635,26	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 84.896,61	R\$ 102.714,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 186.359,44	R\$ 480.449,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 113.475,59	R\$ 179.475,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 19.777,43	R\$ 32.176,64
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 804,98	R\$ 1.269,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 58.772,40	R\$ 35.741,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 10.639,80	R\$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 108.479,70	R\$ 112.180,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 111.948,65	R\$ 96.470,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 15.334,65	R\$ 14.229,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 184.299,84	R\$ 172.457,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 87.339,73	R\$ 88.726,80



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 197.426,16	R\$ 200.363,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 60.724,95
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 136.286,51	R\$ 41.153,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 85.725,20	R\$ 79.886,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 59.218,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 1.086.418,70	R\$ 792.380,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 61.095,79	R\$ 60.039,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 49.608,65	R\$ 50.389,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 45.837,69	R\$ 98.120,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 125.972,77	R\$ 126.328,28
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 763.546,42	R\$ 287.874,14
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 1.248,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 42.314,47	R\$ 40.953,91
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.409,72	R\$ 2.323,66
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 11.876,50	R\$ 11.962,56
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 172,12	R\$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 82.731,25	R\$ 89.512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 111.946,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 0,00	R\$ 50.965,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 39.381,35
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 0,00	R\$ 931,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 253.515,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 173.234,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 54.673,02

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 42.394,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 0,00	R\$ 483.359,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 10.836,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 251.026,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 492.708,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124.661,61	R\$ 124.661,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.563,61	R\$ 4.563,90
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.563,46	R\$ 4.563,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,17	R\$ 0,35
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,02)	R\$ 0,09
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 105.198,81	R\$ 97.132,37
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 50.046,81	R\$ 41.980,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (86.776,03)	R\$ (94.842,47)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.825,47)	R\$ (8.310,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.260,18)	R\$ (6.978,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (45.110,52)	R\$ (50.122,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (23.333,34)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 21.742.954,43	R\$ 28.773.332,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.790.517,87	R\$ 19.366.936,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,44	R\$ 50.941,20
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,20	R\$ 17.607,96
BRANCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,20	R\$ 17.607,96
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 197.860,00	R\$ 183.061,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 197.860,00	R\$ 183.061,95
ISS A RECOLHER		R\$ 14.799,37	R\$ 11.606,10
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 134.677,53	R\$ 123.980,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 42.790,82	R\$ 39.484,02
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 114,90	R\$ 57,45
PIS A RECOLHER		R\$ 975,42	R\$ 594,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.501,96	R\$ 7.338,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.645,15	R\$ 6.358,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.102,48	R\$ 4.632,64
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.489,93	R\$ 2.020,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.542,67	R\$ 1.725,43
INSS A RECOLHER		R\$ 1.427,44	R\$ 1.575,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 115,23	R\$ 149,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
FINANCIAMENTOS		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
BRANDESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 13.206,74	R\$ 8.804,84
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 50.000,14	R\$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.889.229,68	R\$ 9.353.145,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.773.332,10	R\$ 35.801.491,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.676.199,73	R\$ 35.710.759,37
DISPONÍVEL		R\$ 11.236.749,50	R\$ 12.984.620,28
CAIXA		R\$ 11.212.684,80	R\$ 12.960.555,58
CAIXA GERAL		R\$ 11.212.684,80	R\$ 12.960.555,58
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (35.856,58)	R\$ (35.856,58)
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (35.856,58)	R\$ (35.856,58)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.921,28	R\$ 59.921,28
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 59.921,28	R\$ 59.921,28
CLIENTES		R\$ 17.314.788,33	R\$ 22.597.162,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.314.788,33	R\$ 22.597.162,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		R\$ 217.671,70	R\$ 656.166,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 332.376,10	R\$ 361.900,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.554,57	R\$ 3.420,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 28.327,44	R\$ 33.592,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 586.190,49	R\$ 614.864,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 32.342,94	R\$ 31.002,30
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 61.889,28	R\$ 61.889,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 31.856,49	R\$ 31.735,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 50.391,37	R\$ 51.205,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 91.250,76	R\$ 69.053,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.694,98	R\$ 47.264,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 49.807,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 385.836,66	R\$ 377.362,36
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 1.821,80	R\$ 189.831,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		R\$ 52.453,71	R\$ 52.177,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.402,08	R\$ 102.381,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 46.900,49	R\$ 146.018,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 186.318,03	R\$ 0,00
PASSARELA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 1.472,73	R\$ 1.490,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 83.160,00	R\$ 73.492,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 227.833,63	R\$ 234.464,17
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 12.525,00	R\$ 15.447,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 164.610,36	R\$ 56.709,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 52.266,24	R\$ 46.598,00
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 114.919,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 163.216,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 184.888,40	R\$ 136.186,43
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 134.948,40	R\$ 135.409,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 16.014,34	R\$ 16.541,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 52.408,63	R\$ 51.810,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 475.785,70	R\$ 472.777,34
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R\$ 0,00	R\$ 67.071,81
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 246.457,24	R\$ 240.334,53
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 97.449,21	R\$ 98.615,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 336.045,99	R\$ 337.271,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 512.858,05	R\$ 512.858,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.000,80	R\$ 74.340,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 403.217,04	R\$ 232.829,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 471.219,17	R\$ 476.392,27
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 41.188,86	R\$ 43.526,87
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.727,43	R\$ 6.560,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 94.971,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 83.460,00	R\$ 82.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 282.410,82	R\$ 281.655,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.102,64	R\$ 101.102,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 137.273,87	R\$ 194.687,93



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 113.449,80	R\$ 115.125,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 117.381,26	R\$ 99.841,32
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 381.211,78
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.464,91	R\$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 93.552,57	R\$ 188.645,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 270.958,48	R\$ 280.479,56
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.396,35	R\$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 34.055,32	R\$ 32.891,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 39.601,46	R\$ 42.340,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.173.741,80	R\$ 1.199.582,24
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 4.412,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 115.099,92	R\$ 113.507,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 744.106,83	R\$ 388.294,54
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 21.967,53	R\$ 42.266,63
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 18.908,76	R\$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 50.747,78	R\$ 51.999,09
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 37.400,42	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 12.422,13	R\$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 247.590,06	R\$ 256.502,18
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 17.826,24	R\$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 779.126,60	R\$ 786.038,20
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 840,00	R\$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 54.754,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 9.617,37
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 68.024,76	R\$ 69.619,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 138.919,78	R\$ 138.317,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 152.750,64	R\$ 331.640,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 25.604,56	R\$ 25.006,81
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 82.516,35	R\$ 85.101,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 24.979,50	R\$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 56.010,13	R\$ 56.271,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 260.988,18	R\$ 391.380,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 238.759,71	R\$ 429.699,83
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 63.671,44	R\$ 62.344,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 151.116,20	R\$ 322.432,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 94.867,24	R\$ 94.067,01
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 5.286,00	R\$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 93.826,50	R\$ 186.772,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 30.394,50	R\$ 61.229,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 0,00	R\$ 308.178,92
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 102.714,04	R\$ 102.121,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 480.449,92	R\$ 534.086,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 179.475,18	R\$ 190.719,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 32.176,64	R\$ 32.215,12
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 1.269,68	R\$ 1.327,38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 35.741,60	R\$ 49.944,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 10.177,20	R\$ 7.398,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 112.180,50	R\$ 113.568,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 96.470,95	R\$ 96.968,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 14.229,45	R\$ 6.999,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 172.457,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 88.726,80	R\$ 88.198,73



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 200.363,01	R\$ 198.740,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 60.724,95	R\$ 60.970,80
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 41.153,54	R\$ 40.266,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 79.886,40	R\$ 84.178,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 26.185,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 792.380,18	R\$ 413.607,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 60.039,27	R\$ 62.797,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 50.389,89	R\$ 52.342,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 98.120,86	R\$ 197.236,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 126.328,28	R\$ 249.237,20
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU		R\$ 287.874,14	R\$ 768.476,73
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 40.953,91	R\$ 44.912,75
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.323,66	R\$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 11.962,56	R\$ 7.831,61
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 172,12	R\$ 772,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 89.512,50	R\$ 89.512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 111.946,33	R\$ 113.647,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 50.965,20	R\$ 52.925,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 39.381,35	R\$ 77.307,50
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 931,84	R\$ 649,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 253.515,59	R\$ 255.578,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 173.234,42	R\$ 179.507,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 54.673,02	R\$ 84.942,74
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.320,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 52.237,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 42.394,00	R\$ 39.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 483.359,08	R\$ 485.194,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 10.836,11	R\$ 5.133,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 251.026,67	R\$ 261.310,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 492.708,15	R\$ 502.433,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 31.483,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 63.945,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 163.055,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 218.162,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 0,00	R\$ 210.213,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 0,00	R\$ 182.009,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 0,00	R\$ 98.251,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 750.854,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 932,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 132.124,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 141.459,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 155.616,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 463.148,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R\$ 0,00	R\$ 138.784,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 0,00	R\$ 41.018,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124.661,90	R\$ 128.976,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.563,90	R\$ 8.878,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.563,46	R\$ 8.877,72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,35	R\$ 0,46
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,09	R\$ 0,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 97.132,37	R\$ 90.732,59
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 41.980,37	R\$ 35.580,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (94.842,47)	R\$ (101.242,25)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.310,12)	R\$ (8.794,77)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.978,14)	R\$ (7.696,10)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (50.122,80)	R\$ (55.135,08)
(-) (-) DEPRECIações SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.431,41)	R\$ (4.616,30)
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 28.773.332,10	R\$ 35.801.491,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.366.936,99	R\$ 24.443.065,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,20	R\$ 50.940,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.607,96	R\$ 17.607,72
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.607,96	R\$ 17.607,72



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 1.082,40
RESOMAO RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 183.061,95	R\$ 238.186,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 183.061,95	R\$ 238.186,58
ISS A RECOLHER		R\$ 11.606,10	R\$ 15.671,20
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 123.980,77	R\$ 161.981,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 39.484,02	R\$ 50.861,80
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 57,45	R\$ 114,90
PIS A RECOLHER		R\$ 594,84	R\$ 883,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.338,77	R\$ 8.673,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.358,07	R\$ 11.706,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.632,64	R\$ 8.648,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.020,09	R\$ 6.036,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.725,43	R\$ 3.057,91
INSS A RECOLHER		R\$ 1.575,64	R\$ 2.654,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 149,79	R\$ 403,23



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
FINANCIAMENTOS		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 8.804,84	R\$ 4.402,94
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 44.444,60	R\$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.353.145,67	R\$ 11.309.578,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 35.801.491,96	R\$ 28.266.449,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.710.759,37	R\$ 28.181.117,15
DISPONÍVEL		R\$ 12.984.620,28	R\$ 1.145.318,15
CAIXA		R\$ 12.960.555,58	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 12.960.555,58	R\$ 0,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (35.856,58)	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (35.856,58)	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.921,28	R\$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 59.921,28	R\$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 22.597.162,62	R\$ 26.915.701,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.597.162,62	R\$ 26.915.701,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 656.166,81	R\$ 224.468,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 361.900,00	R\$ 560.000,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.420,59	R\$ 3.490,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 33.592,84	R\$ 29.516,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 614.864,70	R\$ 1.083.040,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 31.002,30	R\$ 67.702,32
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 61.889,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 31.735,42	R\$ 43.997,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 51.205,44	R\$ 87.068,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 69.053,14	R\$ 107.180,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.264,73	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 49.807,02	R\$ 74.391,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 377.362,36	R\$ 376.224,42
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 189.831,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 52.177,64	R\$ 104.907,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.381,74	R\$ 102.161,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 146.018,57	R\$ 71.163,80



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 1.490,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 73.492,10	R\$ 155.886,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 234.464,17	R\$ 230.350,08
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 15.447,50	R\$ 15.168,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 56.709,34	R\$ 67.496,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 46.598,00	R\$ 54.945,12
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 114.919,05	R\$ 110.646,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 163.216,78	R\$ 54.322,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 136.186,43	R\$ 139.568,52
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 135.409,26	R\$ 136.919,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 16.541,92	R\$ 17.148,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 51.810,15	R\$ 51.594,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 472.777,34	R\$ 480.182,55
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R\$ 67.071,81	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 240.334,53	R\$ 250.928,71
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 98.615,63	R\$ 99.368,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 337.271,77	R\$ 322.292,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 512.858,05	R\$ 1.365,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 74.340,00	R\$ 75.661,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 232.829,39	R\$ 742.098,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 476.392,27	R\$ 478.140,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.526,87	R\$ 101.927,48
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.560,52	R\$ 12.419,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 94.971,74	R\$ 96.298,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 82.940,00	R\$ 85.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 281.655,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.102,64	R\$ 100.027,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 194.687,93	R\$ 427.267,80



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 115.125,06	R\$ 113.248,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 99.841,32	R\$ 115.856,14
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 381.211,78	R\$ 745.612,88
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.079,92	R\$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 188.645,10	R\$ 192.495,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 280.479,56	R\$ 243.730,78
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.396,35	R\$ 2.054,01
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 32.891,39	R\$ 34.397,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 42.340,13	R\$ 606.144,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.199.582,24	R\$ 1.683.295,40
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 8.826,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 113.507,63	R\$ 226.332,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 388.294,54	R\$ 383.098,30
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 42.266,63	R\$ 41.293,40
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 18.908,76	R\$ 19.047,80
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 51.999,09	R\$ 52.972,34
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 3.336,84	R\$ 3.197,81
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 37.956,56
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.987,92	R\$ 5.727,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 256.502,18	R\$ 669.128,32
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 17.826,24	R\$ 48.945,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 786.038,20	R\$ 390.932,12
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.754,30	R\$ 52.270,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.617,37	R\$ 9.574,24
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 69.619,09	R\$ 91.835,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 138.317,40	R\$ 137.796,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 331.640,13	R\$ 165.303,87



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 25.006,81	R\$ 94.075,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.800,00	R\$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 0,00	R\$ 2.164,82
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 85.101,80	R\$ 91.561,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 25.662,00	R\$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 56.271,90	R\$ 57.047,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 391.380,47	R\$ 265.355,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 429.699,83	R\$ 527.485,01
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 62.344,95	R\$ 124.689,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 322.432,16	R\$ 160.397,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 94.067,01	R\$ 164.341,57
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 11.453,00	R\$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 186.772,00	R\$ 181.486,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 61.229,50	R\$ 61.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 308.178,92	R\$ 312.267,37
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 102.121,04	R\$ 107.038,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 534.086,84	R\$ 491.758,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 190.719,31	R\$ 270.395,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 32.215,12	R\$ 51.683,47
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 1.327,38	R\$ 2.317,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 49.944,50	R\$ 87.634,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 7.398,99	R\$ 9.714,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 32.382,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 113.568,30	R\$ 113.105,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 96.968,69	R\$ 52.259,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 6.999,60	R\$ 5.157,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 88.198,73	R\$ 195.415,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 198.740,24	R\$ 202.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 60.970,80	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 15.187,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 40.266,39	R\$ 73.905,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 84.178,24	R\$ 65.146,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 26.185,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 413.607,60	R\$ 441.481,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 62.797,22	R\$ 63.605,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 52.342,99	R\$ 51.561,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 197.236,30	R\$ 47.952,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 249.237,20	R\$ 122.528,09
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU		R\$ 768.476,73	R\$ 480.803,08
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 44.912,75	R\$ 89.073,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.409,72	R\$ 4.303,08
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 344,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 7.831,61	R\$ 14.544,40
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 772,80	R\$ 1.032,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 89.512,50	R\$ 88.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 113.647,17	R\$ 114.626,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 52.925,40	R\$ 53.638,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 77.307,50	R\$ 39.199,45
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 649,50	R\$ 931,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 255.578,24	R\$ 244.812,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 179.507,16	R\$ 768.396,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 84.942,74	R\$ 174.399,53
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.520,00	R\$ 1.710,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 1.320,00	R\$ 2.040,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 52.237,70	R\$ 52.467,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 39.770,00	R\$ 40.836,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 485.194,66	R\$ 982.256,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.133,10	R\$ 5.418,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 261.310,01	R\$ 210.909,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 502.433,96	R\$ 493.247,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 31.483,20	R\$ 98.295,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 63.945,95	R\$ 63.498,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 163.055,11	R\$ 154.319,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 218.162,70	R\$ 453.033,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 210.213,30	R\$ 104.881,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 182.009,75	R\$ 200.635,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 98.251,77	R\$ 110.822,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 750.854,22	R\$ 1.225.184,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 932,00	R\$ 237.575,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 132.124,64	R\$ 132.030,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R\$ 141.459,50	R\$ 54.579,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 155.616,63	R\$ 278.576,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 463.148,01	R\$ 462.675,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R\$ 138.784,20	R\$ 103.524,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 41.018,25	R\$ 43.157,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 0,00	R\$ 213.007,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 19.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 0,00	R\$ 42.582,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 0,00	R\$ 143.794,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 117.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 456.101,71



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 0,00	R\$ 68.566,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 134.669,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 0,00	R\$ 42.479,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 128.976,47	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.878,47	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 8.877,72	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,46	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,29	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 90.732,59	R\$ 85.332,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 35.580,59	R\$ 29.180,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (101.242,25)	R\$ (107.642,03)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.794,77)	R\$ (9.279,42)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.696,10)	R\$ (8.414,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (55.135,08)	R\$ (60.147,36)
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (4.616,30)	R\$ (4.801,19)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 35.801.491,96	R\$ 28.266.449,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.443.065,96	R\$ 16.547.515,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.940,96	R\$ 50.941,76
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.607,72	R\$ 17.608,52
BRANCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.607,72	R\$ 17.608,52
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 0,00
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 0,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 0,00
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 0,00
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 0,00
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 0,00
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 0,00
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 0,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 0,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 0,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 238.186,58	R\$ 202.611,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 238.186,58	R\$ 202.611,59
ISS A RECOLHER		R\$ 15.671,20	R\$ 10.660,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 161.981,65	R\$ 142.337,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 50.861,80	R\$ 45.362,59
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 114,90	R\$ 24,08
PIS A RECOLHER		R\$ 883,94	R\$ 752,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.673,09	R\$ 3.474,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.706,76	R\$ 7.204,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.648,85	R\$ 5.228,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.036,30	R\$ 4.149,52
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.057,91	R\$ 1.976,16
INSS A RECOLHER		R\$ 2.654,68	R\$ 1.610,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 403,23	R\$ 366,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,83
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,83
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,83
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,29
BRANCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 4.402,94	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 44.444,60	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.309.578,46	R\$ 11.682.823,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.935.659/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.123.754,09	R\$ 2.078.558,98
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.123.754,09	R\$ 2.078.558,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.505,87)	R\$ (112.932,89)
(-) (-) ISS		R\$ (22.475,43)	R\$ (41.571,93)
(-) (-) COFINS		R\$ (33.723,59)	R\$ (58.652,84)
(-) (-) PIS		R\$ (7.306,85)	R\$ (12.708,12)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.060.248,22	R\$ 1.965.626,09
LUCRO BRUTO		R\$ 1.060.248,22	R\$ 1.965.626,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (318.071,01)	R\$ (240.266,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (318.071,01)	R\$ (240.240,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (8.006,02)	R\$ (5.589,39)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.901,72)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.053,25)
(-) INSS		R\$ (4.507,66)	R\$ (3.086,67)
(-) FGTS		R\$ (1.005,06)	R\$ (1.911,73)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1,50)
(-) IOF		R\$ (342,20)	R\$ (650,02)
(-) TELEFONE		R\$ (1.798,09)	R\$ (1.772,58)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (18.430,15)	R\$ (13.147,13)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.400,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (193.803,90)	R\$ (109.375,19)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.034,10)	R\$ (8.157,36)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.800,50)	R\$ (4.247,99)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.642,20)	R\$ (1.313,56)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (43,53)	R\$ (161,94)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.800,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (24.775,94)	R\$ (26.119,78)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.602,60)	R\$ (6.044,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (28.319,54)	R\$ (32.637,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.092,01	R\$ 1.094,44
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.434,21	R\$ 1.076,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 17,60
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 743.269,22	R\$ 1.726.454,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 743.269,22	R\$ 1.726.454,34
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (116.264,45)	R\$ (220.147,22)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (32.364,12)	R\$ (59.862,50)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (83.900,33)	R\$ (160.284,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 627.004,77	R\$ 1.506.307,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.078.558,98	R\$ 1.922.680,85
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.078.558,98	R\$ 1.922.680,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (112.932,89)	R\$ (108.631,47)
(-) (-) ISS		R\$ (41.571,93)	R\$ (38.453,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (58.652,84)	R\$ (57.680,43)
(-) (-) PIS		R\$ (12.708,12)	R\$ (12.497,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.965.626,09	R\$ 1.814.049,38
LUCRO BRUTO		R\$ 1.965.626,09	R\$ 1.814.049,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (240.266,19)	R\$ (150.932,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (240.240,19)	R\$ (150.932,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.589,39)	R\$ (7.766,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (120,03)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.053,25)	R\$ (960,25)
(-) INSS		R\$ (3.086,67)	R\$ (3.467,43)
(-) FGTS		R\$ (1.911,73)	R\$ (407,13)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.855,60)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 108,58
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (148,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (100,25)	R\$ (1.113,23)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1,50)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (650,02)	R\$ (771,78)
(-) TELEFONE		R\$ (1.772,58)	R\$ (2.954,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (13.147,13)	R\$ (16.337,94)
(-) SEGUROS		R\$ (70,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (109.375,19)	R\$ (217,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.157,36)	R\$ (8.066,44)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (4.247,99)	R\$ (219,74)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.313,56)	R\$ (1.255,76)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (161,94)	R\$ (427,95)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (12.800,00)	R\$ (49.444,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (26.119,78)	R\$ (16.336,14)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.044,00)	R\$ (2.399,32)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (32.637,85)	R\$ (26.771,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.094,44	R\$ 3.986,43
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.076,84	R\$ 3.986,43
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 17,60	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.726.454,34	R\$ 1.667.103,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.726.454,34	R\$ 1.667.103,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (220.147,22)	R\$ (203.187,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (59.862,50)	R\$ (55.373,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (160.284,72)	R\$ (147.814,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.506.307,12	R\$ 1.463.915,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.922.680,85	R\$ 2.491.542,28
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.922.680,85	R\$ 2.491.542,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (108.631,47)	R\$ (140.772,14)
(-) (-) ISS		R\$ (38.453,62)	R\$ (49.830,85)
(-) (-) COFINS		R\$ (57.680,43)	R\$ (74.746,27)
(-) (-) PIS		R\$ (12.497,42)	R\$ (16.195,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.814.049,38	R\$ 2.350.770,14
LUCRO BRUTO		R\$ 1.814.049,38	R\$ 2.350.770,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (150.932,14)	R\$ (129.257,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (288,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (288,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (150.932,14)	R\$ (128.969,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.766,51)	R\$ (14.836,68)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (120,03)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (960,25)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.467,43)	R\$ (5.035,07)
(-) FGTS		R\$ (407,13)	R\$ (986,91)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.855,60)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 108,58	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (148,68)	R\$ (167,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.113,23)	R\$ (42,12)
(-) IOF		R\$ (771,78)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.954,41)	R\$ (2.084,71)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (16.337,94)	R\$ (16.860,81)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (762,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (217,00)	R\$ (2.139,13)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.066,44)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (219,74)	R\$ (87,60)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.255,76)	R\$ (612,60)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (427,95)	R\$ (63,84)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (49.444,00)	R\$ (10.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (16.336,14)	R\$ (59.595,52)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.399,32)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (26.771,38)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.986,43	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 3.986,43	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.667.103,67	R\$ 2.221.512,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.667.103,67	R\$ 2.221.512,59
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (203.187,68)	R\$ (265.079,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (55.373,21)	R\$ (71.756,42)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (147.814,47)	R\$ (193.323,38)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.463.915,99	R\$ 1.956.432,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.935.659/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.491.542,28	R\$ 2.181.887,70
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.491.542,28	R\$ 2.181.887,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (140.772,14)	R\$ (123.277,40)
(-) (-) ISS		R\$ (49.830,85)	R\$ (43.637,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (74.746,27)	R\$ (65.457,13)
(-) (-) PIS		R\$ (16.195,02)	R\$ (14.182,52)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.350.770,14	R\$ 2.058.610,30
LUCRO BRUTO		R\$ 2.350.770,14	R\$ 2.058.610,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (129.257,55)	R\$ (449.771,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (288,00)	R\$ (175,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (288,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (175,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (128.969,55)	R\$ (449.595,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.836,68)	R\$ (16.523,13)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (6.712,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.950,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (480,13)
(-) INSS		R\$ (5.035,07)	R\$ (5.497,43)
(-) FGTS		R\$ (986,91)	R\$ (1.263,89)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.217,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (167,78)	R\$ (489,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (42,12)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.025,46)
(-) TELEFONE		R\$ (2.084,71)	R\$ (2.687,01)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (16.860,81)	R\$ (23.082,16)
(-) SEGUROS		R\$ (762,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (295,00)	R\$ (224,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.139,13)	R\$ (2.963,67)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (87,60)	R\$ (89,23)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (612,60)	R\$ (310,59)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (63,84)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCACIOS		R\$ (10.000,00)	R\$ (267.756,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (59.595,52)	R\$ (55.621,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.390,36)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (49.912,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.070,67
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.070,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.275,15)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.275,15)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.221.512,59	R\$ 1.604.634,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.221.512,59	R\$ 1.604.634,06
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (265.079,80)	R\$ (231.389,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (71.756,42)	R\$ (62.838,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (193.323,38)	R\$ (168.551,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.956.432,79	R\$ 1.373.244,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
21.935.659/0001-00
SCP
NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.74.C8.0A.FB.97.3A.E7.93.3D.75.30.F5.E2.0E.C1.E9.3B.36.A1	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	5563245254733528120	11/10/2022 a 11/10/2023
Procurador	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	5563245254733528120	11/10/2022 a 11/10/2023

NÚMERO DO RECIBO:

5C.74.C8.0A.FB.97.3A.E7.93.3D.75.30.
F5.E2.0E.C1.E9.3B.36.A1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 16:41:18

D6.E9.8E.E7.B1.98.AD.79
38.34.26.2B.B0.0B.B3.9D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

INDICES 2022 FACE CARD pdf

Código do documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270



Assinaturas



ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
licitacoes@ifacecard.com.br
Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Certificado Digital
tbnonato@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

31 May 2023, 17:07:38

Documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:07:38-03:00

31 May 2023, 17:10:55

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:10:55-03:00

31 May 2023, 17:16:45

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. ALTEROU o signatário tbncontlimeira@gmail.com para tbnonato@gmail.com - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:16:45-03:00

31 May 2023, 17:36:41

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ Assinou - Email: licitacoes@ifacecard.com.br - IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 13470) - Geolocalização: -23.6224512 -46.7828736 - Documento de identificação informado: 010.689.999-69 - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:36:41-03:00

31 May 2023, 17:43:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbnonato@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 6510). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:43:58-03:00



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de June de 2023, 17:46:01



Hash do documento original

(SHA256): 50639b2a8b6dcc8364afbce7335a5db30e490aee2fc64bab4d2cb7d4fbda4b4

(SHA512): ef9ddb39c8c5d8ffc7ece72f55e68f61ddb5b95a7c1248156d66ad77324fde3b4aedad6fcd83abed53dce3aa979a427ff3190f479d3489d3cbe38cbb1bd9681c

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Insc. Junta Comercial: 35228768224 Data: 24/02/2015

Folha:
Número livro:



Notas Explicativas:

Políticas contábeis significativas:

A empresa adota as políticas contábeis prescritas pelo regime de lucro presumido, conforme estabelecido pela legislação tributária vigente. Essas políticas incluem a tributação baseada em uma margem presumida de lucro, a não dedutibilidade de determinadas despesas e a utilização de alíquotas específicas para cálculo do imposto devido.

Estoques: A empresa não possui estoques controlados, uma vez que se trata de uma empresa prestadora de serviços. Os custos incorridos na prestação de serviços são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

Impostos e contribuições: Os impostos e contribuições a pagar incluem os valores estimados de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido e contribuições previdenciárias, com base nas alíquotas protegidas pelo regime de lucro presumido.

notas explicativas 3 FACE CARD pdf

Código do documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3



Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Certificado Digital

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:29:14

Documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:29:14-03:00

15 Jun 2023, 16:30:22

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:22-03:00

15 Jun 2023, 16:44:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 59970). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:01-03:00

15 Jun 2023, 18:20:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelem.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:20:44-03:00

Hash do documento original



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de June de 2023, 18:21:27



(SHA256):98b3a02439b84918839fd5e2edba7113794692ab0b6ef8100173e728b8000dce

(SHA512):3bd1f72fe7665573f37199d2ef67b0d285675566e909ef8brdaf07a85d9d4a93d9916d9c01db9403ec8871f33d54039e143cfcde2c826619bd4317d2e540e10e

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00
Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0005



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.299.900,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.299.900,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.299.900,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57
Aumento nas Disponibilidades	6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
SÓCIA
CPF: 010.689.999-69

THIAGO DE BARROS NONATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP29856901
CPF: 343.903.818-14



Relatório Domínio PDF FACE CARD pdf

Código do documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3

Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Certificado Digital

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:30:51

Documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:51-03:00

15 Jun 2023, 16:31:56

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:31:56-03:00

15 Jun 2023, 16:44:27

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. ALTEROU o signatário licitacao@ifacecard.com.br para licitacoes@ifacecard.com.br - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:27-03:00

15 Jun 2023, 16:47:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 25934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:47:16-03:00

15 Jun 2023, 18:21:10

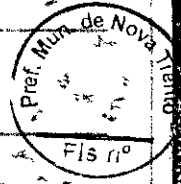
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de Jun de 2023, 18:22:12



v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:21:10-03:00



Hash do documento original

(SHA256):e91ffafcec2fd955dfcf386f3752bbd7e8a6c808219aa7c4dda7886736f74070

(SHA512):344cdcâc6ddc6c50cb7e241ad1ff65eb9043b85f28fee55fab57ad62e8c2019ce8c7d3546a38f88dcf8bf7068cf2a026a15d16d8f52ccb4385beba91f74d200a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00
Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0005



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.299.900,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.299.900,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.299.900,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57
Aumento nas Disponibilidades	6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
SÓCIA
CPF: 010.689.999-69

THIAGO DE BARROS NONATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP298569O1
CPF: 343.903.818-14

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Folha: 0001

C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00

Número livro: 0005

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 35228768224 Data: 24/02/2015

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
		Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
S	em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	6.382.922,56
A	s de Exercícios Anteriores		5.299.900,57	5.299.900,57
S	em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, 52. Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.dasign.com.br/verificar>





Cidade (NOVA TRENTO)

Segmento (TODOS)

Nome:	Telefone:	Endereço:	Bairro:	Cidade/Estado:
HORTIFRUTI				
ESTEVAO HORTIFRUTI	48.99628-2215	R HIPOLITO BOITEUX-55	CENTRO	NOVA TRENTO-SC
LANCHONETE				
LANCHONETE DALRI	48.99182-9117	R FLORIANO PEIXOTO-60	CENTRO	NOVA TRENTO-SC
MERCADO				
MERCADO PEDROTTI	48.99146-7660	R LUIZ BUSHARDO-572	CASCATA	NOVA TRENTO-SC
MMV MERCADO TREVO	48.99671-2862	ROD SC 410-106	BESENELLO	NOVA TRENTO-SC
PADARIA				
PADARIA VO DILA	48.99916-1697	ROD SC 410-323	BESENELLO	NOVA TRENTO-SC
PEIXARIA				
PEIXARIA DO LEO		R 10AV AVENIDA-55	CENTRO	NOVA TRENTO-SC
PIZZARIA				
PIZZARIA PAIOL	48.98835-3131	R DOS IMIGRANTES -177	CENTRO	NOVA TRENTO-SC
RESTAURANTE				
GRELHA E BRASA	48.99823-1733	R DOS IMIGRANTES-287	CENTRO	NOVA TRENTO-SC
OMA S HAUS ADEGA E CAFE COLONI	48.99838-3324	R MADRE PAULINA-301	VIGULO	NOVA TRENTO-SC
SUPERMERCADO				
SUPERMERCADO CAROL 7	47 3308-1831	ROD SC411-7200	CLARAIRA	NOVA TRENTO-SC
SUPERMERCADOS ARCHER 6	47 3351-1099	R NICOLAU BADO-244	CENTRO	NOVA TRENTO-SC

ADRIANA DE ANDRADE:3
1455722880

Assinado de forma digital por ADRIANA DE ANDRADE:31455722880

Dados: 2024.09.18 16:10:09 -03'00'



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 50/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 24/08/2024 01:50:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/08/2024 10:36:19 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC
Departamento de Compras/Licitações
Ref.: Esclarecimentos ao Edital PE 23/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 09.687.900/0002-04, vem por meio deste solicitar esclarecimento:

Qual o quantitativo de rede credenciada?

26/08/2024 11:36:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, cremos que Vossa Senhoria poderá encontrar a informação requerida, no item IV do Termo de Referência.

26/08/2024 13:35:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Prezado (a), boa tarde. Qual o prazo de entrega da rede estabelecimentos?

26/08/2024 14:13:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Prezados, boa tarde. 1-Há um número mínimo de estabelecimentos para serem credenciados, se sim, qual o quantitativo e em quais localidades?

2- Qual o prazo de entrega da rede credenciada?

27/08/2024 08:37:48 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, cremos que Vossa Senhoria poderá encontrar a informação requerida, no item IV do Termo de Referência.

27/08/2024 08:44:48 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, cremos que Vossa Senhoria poderá encontrar a informação requerida, no item IV, sub item 4.1.10 do Termo de Referência.

27/08/2024 12:27:16 ESCLARECIMENTO REQUERIDO BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (16.814.330/0001-50)

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

2. Vai ser aceita taxa negativa?

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

7. Qual a quantidade de cartões necessários?

27/08/2024 13:09:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, cremos que Vossa Senhoria poderá encontrar a informação requerida, no item IV do Termo de Referência.

28/08/2024 09:20:12 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (19.207.352/0001-

Prezados, solicitamos esclarecer: qual o prazo para comprovar a rede credenciada?

29/08/2024 08:29:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, cremos que Vossa Senhoria poderá encontrar a informação requerida, no item IV do Termo de Referência.

29/08/2024 10:55:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS (04.740.876/0001-25)

Prezados, bom dia! O pagamento dos serviços prestados serão feitos conforme a lei, de maneira antecipada, ou de forma pós-paga?



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

29/08/2024 13:53:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (29.579.613/0001-07)
Qual é a atual administradora do contrato?

29/08/2024 15:47:37 ESCLARECIMENTO REQUERIDO KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (29.579.613/0001-07)

Por gentileza, no item IV do TR eu não encontrei o prazo de entrega da rede credenciada, poderia me apontar ou informar qual é esse prazo?

30/08/2024 11:08:37 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Atualmente o serviço é prestado pela empresa LECARD

30/08/2024 11:12:36 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, cremos que Vossa Senhoria poderá encontrar a informação requerida, no item IV, sub item 4.1.10 do Termo de Referência.

30/08/2024 11:45:37 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, a administração pública não pode agir de forma alguma a margem da Lei.

30/08/2024 12:31:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (69.034.668/0001-56)

Prezados(as), (1) a A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da minuta contratual apresenta as linhas de 1 a 7 e de 9 a 13 sem informações. Desta forma, poderiam por gentileza disponibilizar a minuta contratual? (2) Analisando o item IV do Termo de Referência não localizamos o item que exige a quantidade de rede credenciada e o prazo de entrega, sendo que o item 4.1.10 se refere à central de atendimento, poderiam por gentileza indicar se será exigido uma quantidade mínima de rede credenciada e o prazo para entrega? Agradecemos desde já atenção

30/08/2024 12:55:45 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, a minuta contratual encontra-se no anexo V do edital, no termo de referência item IV alínea "d" esta a previsto a quantidade mínima de estabelecimento conveniados, já quanto ao prazo considere o estipulado o item 4.1.10 do TR.

02/09/2024 11:55:21 CADASTRO DE PROPOSTA RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA

02/09/2024 18:44:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ECX PAY LTDA (48.407.842/0001-99)

QUESTIONAMENTO 1: O termo de referência prevê no subitem 1.6 que a Taxa de Administração máxima admissível para esta licitação é de 0% (zero por cento) e no subitem 1.4 que os licitantes poderão ofertar Taxa de Administração em percentual zero, sendo aceito percentual negativo. Sendo assim, será permitido até 0% ou percentual negativo? QUESTIONAMENTO 2: O Termo de Referência prevê no subitem 4.1.3 que a empresa deverá entregar cartões personalizados (nome do beneficiário, razão social do Município de Nova Trento/SC, com numeração de identificação sequencial e de controle individual, nome, endereço e CNPJ da entidade contratada). Está correto o entendimento de que as empresas que operam em arranjo aberto e possuem aplicativo com cartão virtual, poderão manter a personalização apenas na versão virtual? QUESTIONAMENTO 3: 5.4.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. O preposto é presencial? O item é aplicável à licitação? QUESTIONAMENTO 4: 7.1 - A forma de pagamento se dará pelo seguinte: "Recebido o objeto, com a certificação do fiscal e do gestor do contrato, além do Secretário da Pasta poderá ser efetuada a liquidação da despesa e pagamento ao fornecedor, observada a ordem cronológica". Qual é o prazo em dias após a emissão da NF para pagamento?

02/09/2024 18:46:43 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (04.740.876/0001-25)

Pergunta 1 – do prazo de entrega

Edital prevê que a Contratada deve entregar os cartões em até 5 (cinco) dias úteis. Considerando adversidades pelas quais a logística dos Correios está sujeita e a localização da sede desta municipalidade é correto o entendimento de que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias úteis? Pergunta 02 – da taxa administrativa: Como se sabe, a Lei Federal nº 14.442/2022 (art.3º, I) e Decreto Federal nº 10.854/2021 (art. 175) passaram a vedar oferta de deságio, ou seja, a lei proíbe a concessão de taxa de administração negativa, sob pena de aplicação de sanções àquelas que não observarem a obrigação legal.

Diante disso, em observância à legislação aplicável e afim de promover a ampla concorrência, é correto o entendimento de que está proibido que os licitantes apresentem proposta com taxa de administração negativa?

02/09/2024 18:46:55 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (04.740.876/0001-25)

Pergunta 03 - forma de pagamento: O item 7.4 e 7.12. do Termo de Referência prevê que os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, considerando o atesto da nota fiscal. O que caracteriza um pagamento a prazo. A Lei Federal nº 14.442/2022 (art. 3º, inciso II) passou a vedar o estabelecimento de prazos de repasse que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores, ou seja, a norma vigente atualmente determina que para o objeto licitado o pagamento deve observar a forma antecipada, sob pena de aplicação de sanções àquelas que não observarem a obrigação legal.

03/09/2024 08:00:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, 01 será aceito percentual negativo, 02 negativo deverá ser personalizado físico, 03 considere que o 0800 supre esta demanda, 04 o prazo é de até 30 dias.

03/09/2024 08:00:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, 01 o prazo é de até 5 dias úteis, caso seja necessário poderá ser solicitado prorrogação por igual período que poderá ser deferido após análise do pedido, 02 em nosso TR Vossa Senhoria encontrará o embasamento jurídico.

03/09/2024 08:01:12 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Caríssimo, não compreendemos seu questionamento, seja mais específico por favor.

04/09/2024 09:06:29 CADASTRO DE PROPOSTA VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

05/09/2024 09:00:17 CADASTRO DE PROPOSTA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

05/09/2024 11:24:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
05/09/2024 11:25:44	CADASTRO DE PROPOSTA	BIQ BENEFICIOS LTDA
05/09/2024 11:26:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
05/09/2024 11:27:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
05/09/2024 14:23:45	CADASTRO DE PROPOSTA	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
05/09/2024 16:24:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
05/09/2024 16:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
05/09/2024 16:25:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
05/09/2024 16:32:46	CADASTRO DE PROPOSTA	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA
05/09/2024 16:46:57	CADASTRO DE PROPOSTA	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA
05/09/2024 17:52:52	CADASTRO DE PROPOSTA	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
05/09/2024 22:12:46	CADASTRO DE PROPOSTA	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
05/09/2024 22:13:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

06/09/2024 08:44:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, ao licitante 503, primando pelo principio da competitividade e formalismo moderado pois cotou acima do máximo estimado em edital, será oportunizado até a fase de habilitação para a equiparação, podendo ser sanado o equívoco na fase de lances sob pena de inabilitação.

06/09/2024 08:45:25 MENSAGEM PREGOEIRO

As demais propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa"

06/09/2024 09:32:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade caso julgue necessário. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

06/09/2024 10:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.

06/09/2024 10:17:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 15, sub item 15.1.

06/09/2024 10:57:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior oferta em seu valor final.

06/09/2024 10:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

06/09/2024 11:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA adicionou o arquivo 7bd67c3e91ab4470a002181bf05b4715.pdf aos documentos complementares.

06/09/2024 11:27:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA adicionou o arquivo 494435dd76f74bfe880b746e973fe7ec.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
TAXA ADMINISTRATIVA DA RECARGA MENSAL DO VALE ALIMENTAÇÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TAXA (%)	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TAXA ADMINISTRATIVA DA RECARGA MENSAL DO VALE ALIMENTAÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: -22,75	Valor Total: -22,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACE CARD ADMINISTRADORA DE	723 21.935.659/0001-00	-1,00	-22,75		Não



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

2 KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	125	29.579.613/0001-07	-0,01	-19,43	-14,59	Sim
3 ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE	591	35.990.763/0001-01	-0,01	-17,51	-9,88	Não
4 VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	419	06.344.497/0001-41	-0,10	-10,08	-42,43	Não
5 RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS	748	12.515.796/0001-02	0,01	-10,07	-0,10	Sim
6 VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE	220	03.817.702/0001-50	0,01	-9,51	-5,56	Não
7 BIQ BENEFICIOS LTDA	156	07.878.237/0001-19	-0,01	-6,89	-27,55	Não
8 BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE	849	02.030.078/0001-84	-0,01	-6,00	-12,92	Sim
9 LE CARD ADMINISTRADORA DE	385	19.207.352/0001-40	-0,01	-3,01	-49,83	Não
10 MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	107	26.069.189/0001-62	0,01	-2,00	-33,55	Não
11 GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E	503	05.989.476/0001-10	2.302.200,00	-0,01	-99,50	Não
12 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	244	69.034.668/0001-56	0,01	0,01	-200,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/08/2024 01:50:56	PUBLICADO					
26/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
06/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
06/09/2024 09:01:55	DISPUTA					
06/09/2024 09:01:55	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA				2.302.200,00
06/09/2024 09:01:55	LANCE	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 385)				-0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)				0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)				-0,10
06/09/2024 09:01:55	LANCE	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (PARTICIPANTE 244)				0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)				-0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 220)				0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 107)				0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	BIQ BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 156)				-0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 849)				-0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)				-0,01
06/09/2024 09:01:55	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)				-1,00
06/09/2024 09:02:39	LANCE	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 849)				-1,10
06/09/2024 09:02:41	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 220)				-1,01
06/09/2024 09:02:54	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 220)				-1,20
06/09/2024 09:03:20	LANCE	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 849)				-1,30
06/09/2024 09:03:20	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA				-0,01
06/09/2024 09:03:24	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)				-2,00
06/09/2024 09:03:43	LANCE	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 849)				-2,10
06/09/2024 09:03:51	LANCE	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 385)				-2,20
06/09/2024 09:03:57	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)				-3,00
06/09/2024 09:04:03	LANCE	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 849)				-3,10
06/09/2024 09:04:07	LANCE	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 385)				-3,01
06/09/2024 09:04:13	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)				-4,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2024 09:04:19	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-3,79
06/09/2024 09:04:23	LANCE	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	-6,00
06/09/2024 09:04:30	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-7,00
06/09/2024 09:04:36	LANCE	MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	-2,00
06/09/2024 09:04:38	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-9,00
06/09/2024 09:04:46	LANCE	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	-10,00
06/09/2024 09:05:03	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-10,77
06/09/2024 09:05:03	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-11,00
06/09/2024 09:05:14	LANCE	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	-12,00
06/09/2024 09:05:25	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-13,00
06/09/2024 09:05:26	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-13,00
06/09/2024 09:05:44	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-6,61
06/09/2024 09:05:48	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-13,50
06/09/2024 09:06:06	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-13,51
06/09/2024 09:06:27	LANCE	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	-13,60
06/09/2024 09:06:34	LANCE	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE	-9,51
06/09/2024 09:06:53	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-13,61
06/09/2024 09:07:10	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-9,52
06/09/2024 09:07:26	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-14,30
06/09/2024 09:08:14	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-14,70
06/09/2024 09:08:27	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-7,00
06/09/2024 09:08:53	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-14,80
06/09/2024 09:08:54	LANCE	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	-15,00
06/09/2024 09:08:55	LANCE	BIQ BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	-6,89
06/09/2024 09:09:15	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-15,79
06/09/2024 09:09:17	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-15,80
06/09/2024 09:09:42	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-15,81
06/09/2024 09:09:59	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-15,90
06/09/2024 09:10:15	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-15,91
06/09/2024 09:10:27	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-16,00
06/09/2024 09:10:39	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-16,01
06/09/2024 09:11:18	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-16,50
06/09/2024 09:11:36	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-16,51
06/09/2024 09:12:02	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-16,60
06/09/2024 09:12:16	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-16,61
06/09/2024 09:12:43	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-16,70
06/09/2024 09:13:01	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-16,71
06/09/2024 09:13:53	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-9,70
06/09/2024 09:14:30	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-17,00
06/09/2024 09:14:43	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-17,01
06/09/2024 09:15:10	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-9,71
06/09/2024 09:16:07	LANCE	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 591)	-17,51
06/09/2024 09:16:26	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-17,52
06/09/2024 09:16:55	TEMPO RANDÔMICO		



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2024 09:16:59	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-9,72
06/09/2024 09:17:13	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-17,53
06/09/2024 09:17:51	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-9,73
06/09/2024 09:18:04	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-9,74
06/09/2024 09:18:13	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-9,75
06/09/2024 09:18:42	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-10,00
06/09/2024 09:18:55	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-10,01
06/09/2024 09:20:11	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-10,02
06/09/2024 09:20:24	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-10,04
06/09/2024 09:23:07	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-10,05
06/09/2024 09:23:26	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-10,06
06/09/2024 09:24:35	LANCE	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 748)	-10,07
06/09/2024 09:24:40	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 419)	-10,08
06/09/2024 09:24:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 723, PARTICIPANTE 591, PARTICIPANTE 125			
06/09/2024 09:24:55	FECHADO 1		
06/09/2024 09:25:37	LANCE	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 723)	-22,75
06/09/2024 09:27:16	LANCE	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	-19,43
06/09/2024 09:29:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA			
06/09/2024 09:29:55	HABILITAÇÃO		
06/09/2024 10:17:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/09/2024 10:47:45	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2024 08:40:35	ADJUDICADO		



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO NERI SENS

Data: 19/09/2024 11:02:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO DE FREITAS

Data: 19/09/2024 10:56:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Data: 19/09/2024 11:24:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIO CONHAQUI

Data: 19/09/2024 11:10:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



FACE CARD

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO-SC.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2024.
PROCESSO N. 50/2024.

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2024 - PROCESSO N. 50/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DE FANTASIA: FACE CARD.	
RAZÃO SOCIAL: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	
CNPJ: 21.935.659/0001-00.	
INSC. EST.: ISENTA.	
REPRESENTANTE LEGAL: Adriana de Andrade. RG 8.304.437-3. CPF 314.557.228-80. DADOS BANCARIOS: Número do Banco 013. AGENCIA: 3605. CONTA CORRENTE: 500489-8. Chave Pix: 21.935.659/0001-00.	
ENDEREÇO: CALÇADA DAS MARGARIDAS, 163 SALA 2.	
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL BAIRRO ALPHAVILLE.	CIDADE: BARUERI.
CEP: 06453-038.	E-MAIL: licitacoes@ifacecard.com.br.

2. TAXA ADEQUADA

Deverá ser descontado o Percentual de (-) **22,75%** (*vinte e dois inteiros e setenta e cinco percentuais negativos*) de nossa Taxa Administrativa

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de: Toda Vigencia Contratual.

FACE CARD

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência.

Obs.: Já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade mínima desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

A empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, DECLARA** sob as penas da lei que;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Licitante.

O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

A proposta apresentada compreende todas as despesas com materiais, mão-de-obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, fretes, emolumentos e outras que possam incidir no fornecimento ou execução do objeto, não podendo

*Nos valores propostos estarão inclusos **todos os custos operacionais**, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.*

*Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, desde que justificado na sessão, e com expressa concordância fundamentada pelo (a) Pregoeiro (a).*

FACE CARD

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Conhece e aceita plenamente todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

DESCRIÇÃO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinados aos Servidores ativos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para uso em supermercados, mercearias e congêneres, instalados no município e região, como meio de pagamento utilizado na

aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIA ANEXO.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO: Os cartões eletrônicos terão senhas individualizadas, a serem entregues em envelopes lacrados com manual básico de utilização e o cartão bloqueado.

Beneficiários	Valor Mensal do Benefício	Estimativa de Beneficiários	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total Anual Estimado
Servidores 40h	R\$ 300,00	607	R\$ 182.100,00	R\$ 2.185.200,00
Servidores 20h	R\$ 150,00	53	R\$ 7.950,00	R\$ 95.400,00
TOTAL				R\$ 2.280.600,00

***Total Geral R\$ 2.280.600,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil e seiscentos reais).**

VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTO: R\$ 1.761.763,50

(um milhão, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos).

O desbloqueio dos cartões será feito através de central de atendimento telefônico ou por outro sistema eletrônico/digital.

A empresa contratada entregará os cartões personalizados com nome do beneficiário, razão social do Município de Nova Trento/SC, com numeração de identificação sequencial e de controle individual, nome, endereço e CNPJ da entidade contratada.

Após a assinatura do contrato, a primeira emissão de cartões será entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis

FACE CARD



contados do envio do arquivo eletrônico que trata o item 4.1.5 deste termo. Os cartões eletrônicos solicitados após a primeira remessa, assim como as solicitações de 2ª via de cartão, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de solicitação, sem ônus para o contratante.

As informações cadastrais dos beneficiários serão fornecidas à Contratada por meio de arquivo eletrônico (arquivo txt, planilha xls/xlsx ou similares).

A empresa contratada fornecerá o benefício vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios "*in natura*", em ampla rede de estabelecimentos credenciados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, padarias etc.).

Não será permitido a utilização do cartão para a compra de bebidas alcoólicas.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO: A empresa possui garantia dos serviços a serem executados, no qual será prestada por tempo indeterminado em quanto o contrato estiver vigente e será estendida em caso de protogação contratual.

DECLARA ainda sob as penas da lei que;

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de contrato.

O fornecimento dos materiais, equipamentos e serviços não gerem nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Possuirá sistema informatizado acessível ao Município de Nova Trento/SC, à sua Autarquia e aos beneficiários através da Internet e que possibilite a execução das funcionalidades estipuladas no termo de referência.

Manterá rede de estabelecimentos credenciados e ativos para a aceitação dos cartões nas modalidades, localidades e quantidades mínimas abaixo discriminadas.

FACE CARD



LOCALIDADE	QUANTIDADE MINIMA DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS
	CARTÃO ALIMENTAÇÃO
NOVATRENTTO	05

MARCA/MODELO DO PRODUTO OFERTADO: FACE CARD.

Barueri/SP, 06 de setembro de 2024.

ADRIANA DE

ANDRADE:31455

722880

Assinado de forma digital
por ADRIANA DE

ANDRADE:31455722880

Dados: 2024.09.06 09:40:31
-03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Adriana de Andrade

Procuradora

RG 8.304.437-3-SSP-PR

CNPJ 314.557.228-80



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Processo Administrativo Nº 50/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 24/08/2024 01:50:56

**LOTE 1 - TAXA ADMINISTRATIVA DA RECARGA MENSAL
DO VALE ALIMENTAÇÃO**

06/09/2024 09:01:55	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	VÁLIDO	2,302,200.00	06/09/2024 09:03:20	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	VÁLIDO	-0.01
06/09/2024 09:01:55	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	VÁLIDO	0.01	06/09/2024 09:03:24	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-2.00
06/09/2024 09:01:55	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	VÁLIDO	-0.01	06/09/2024 09:03:43	BPF PRIME BANK INSTITUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-2.10
06/09/2024 09:01:55	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-1.00	06/09/2024 09:03:51	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-2.20
06/09/2024 09:01:55	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	0.01	06/09/2024 09:03:57	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-3.00
06/09/2024 09:01:55	BIQ BENEFICIOS LTDA	VÁLIDO	-0.01	06/09/2024 09:04:03	BPF PRIME BANK INSTITUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-3.10
06/09/2024 09:01:55	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	VÁLIDO	0.01	06/09/2024 09:04:07	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-3.01
06/09/2024 09:01:55	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-0.10	06/09/2024 09:04:13	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-4.00
06/09/2024 09:01:55	BPF PRIME BANK INSTITUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-0.01	06/09/2024 09:04:19	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-3.79
06/09/2024 09:01:55	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-0.01	06/09/2024 09:04:23	BPF PRIME BANK INSTITUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-6.00
06/09/2024 09:01:55	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-0.01	06/09/2024 09:04:30	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-7.00
06/09/2024 09:01:55	MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	VÁLIDO	0.01	06/09/2024 09:04:36	MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	VÁLIDO	-2.00
06/09/2024 09:02:39	BPF PRIME BANK INSTITUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-1.10	06/09/2024 09:04:38	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-9.00
06/09/2024 09:02:41	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	VÁLIDO	-1.01	06/09/2024 09:04:46	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	VÁLIDO	-10.00
06/09/2024 09:02:54	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	VÁLIDO	-1.20	06/09/2024 09:05:03	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-10.77
06/09/2024 09:03:20	BPF PRIME BANK INSTITUCAO DE PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-1.30	06/09/2024 09:05:03	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-11.00
				06/09/2024 09:05:14	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	VÁLIDO	-12.00
				06/09/2024 09:05:25	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-13.00
				06/09/2024 09:05:26	ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-13.00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2024 09:05:44	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-6.61	06/09/2024 09:11:18	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-16.50
06/09/2024 09:05:48	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-13.50	06/09/2024 09:11:36	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-16.51
06/09/2024 09:06:06	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-13.51	06/09/2024 09:12:02	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-16.60
06/09/2024 09:06:27	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	VÁLIDO	-13.60	06/09/2024 09:12:16	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-16.61
06/09/2024 09:06:34	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	VÁLIDO	-9.51	06/09/2024 09:12:43	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-16.70
06/09/2024 09:06:53	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-13.61	06/09/2024 09:13:01	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-16.71
06/09/2024 09:07:10	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-9.52	06/09/2024 09:13:53	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-9.70
06/09/2024 09:07:26	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-14.30	06/09/2024 09:14:30	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-17.00
06/09/2024 09:08:14	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-14.70	06/09/2024 09:14:43	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-17.01
06/09/2024 09:08:27	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-7.00	06/09/2024 09:15:10	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-9.71
06/09/2024 09:08:53	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-14.80	06/09/2024 09:16:07	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-17.51
06/09/2024 09:08:54	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	VÁLIDO	-15.00	06/09/2024 09:16:26	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-17.52
06/09/2024 09:08:55	BIQ BENEFICIOS LTDA	VÁLIDO	-6.89	06/09/2024 09:16:59	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-9.72
06/09/2024 09:09:15	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-15.79	06/09/2024 09:17:13	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-17.53
06/09/2024 09:09:17	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-15.80	06/09/2024 09:17:51	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-9.73
06/09/2024 09:09:42	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-15.81	06/09/2024 09:18:04	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-9.74
06/09/2024 09:09:59	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-15.90	06/09/2024 09:18:13	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-9.75
06/09/2024 09:10:15	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-15.91	06/09/2024 09:18:42	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-10.00
06/09/2024 09:10:27	ENQ CAPITAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	VÁLIDO	-16.00	06/09/2024 09:18:55	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-10.01
06/09/2024 09:10:39	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	VÁLIDO	-16.01	06/09/2024 09:20:11	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	VÁLIDO	-10.02
				06/09/2024 09:20:24	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	VÁLIDO	-10.04



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

06/09/2024 09:23:07	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		-10.05
06/09/2024 09:23:26	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	
VÁLIDO		-10.06
06/09/2024 09:24:35	RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		-10.07
06/09/2024 09:24:40	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	
VÁLIDO		-10.08
06/09/2024 09:25:37	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	
VÁLIDO		-22.75
06/09/2024 09:27:16	KPI SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	
VÁLIDO		-19.43



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 23/2024



Processo Adm.: 50/2024
Data do Processo: 19/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 50/2024
b) **Nr. Licitação:** 23/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 20/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA*

Participante: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATÉ 636,000 HORAS, PREVISTA CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2746/2019	636,000	UNID.	115,88	73.699,68
2	RECARGA MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ACIMA DE 20 HORAS, PREVISTA CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2746/2019	7.284,0	UNID.	231,75	1.688.067,00

Total do Participante: 1.761.766,68

Total Geral: 1.761.766,68

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Finanças	15.001.04.123.0002.2021.3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção das Creches	04.002.12.365.0003.2015.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 60.000,00
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 60.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Manutenção do Controle Interno	02.003.04.124.0001.2004.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção da Biblioteca Pública	10.001.13.392.0005.2036.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Manutenção da Casa da Cidadania	06.001.08.244.0006.2007.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	03.001.08.243.0006.2049.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00

Manutenção da Procuradoria Geral	14.001.02.062.0001.2003.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Ações de Vigilância Sanitária	05.001.10.304.0004.2033.3.3.90.00.00	R\$ 20.000,00
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	05.001.10.302.0004.2029.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00



Documento assinado digitalmente
GENESIO LUIZ PIAZZA
Data: 20/09/2024 09:05:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO Nº 50/2024

Publicação Nº 6446212

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B57AD2E2F4B3763A15898046A3CEE1F361E8A465

Página: 1 / 2

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 23/2024****Processo Adm.: 50/2024
Data do Processo: 19/08/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 50/2024
b) **Nr. Licitação:** 23/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 20/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSASIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA

Participante: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECARGA MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATÉ 636,000 20 HORAS, PREVISTA CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2746/2019	636,000	UNID.	115,88	73.699,68
2	RECARGA MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ACIMA DE 20 HORAS, PREVISTA CONFORME LEI MUNICIPAL N. 2746/2019	7.284,0	UNID.	231,75	1.688.067,00

Total do Participante: 1.761.766,68**Total Geral: 1.761.766,68**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Finanças	15.001.04.123.0002.2021.3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção das Creches	04.002.12.365.0003.2015.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0003.2013.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
Manutenção da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente	07.001.20.608.0007.2052.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção da STOSU	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 150.000,00
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	10.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 60.000,00
Funcionamento e Manutenção do FMAS	06.001.08.244.0006.2043.3.3.90.00.00	R\$ 60.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	08.002.06.182.0008.2054.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Manutenção do Controle Interno	02.003.04.124.0001.2004.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.3.90.00.00	R\$ 15.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Manutenção da Biblioteca Pública	10.001.13.392.0005.2036.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Manutenção da Casa da Cidadania	06.001.08.244.0006.2007.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00
Ações de Atenção Primária	05.001.10.301.0004.2022.3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	03.001.08.243.0006.2049.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00

Sistema: Compras - Usuário: fabio.freitas. Emissão: 20/09/2024, às 08:25:27. Protocolo: 9993b54b-e7ef-4452-a0b0-4450f67687c7

Página: 2 / 2

Manutenção da Procuradoria Geral	14.001.02.062.0001.2003.3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00
Ações de Vigilância Sanitária	05.001.10.304.0004.2033.3.3.90.00.00	R\$ 20.000,00
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	05.001.10.302.0004.2029.3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00



Nova Trento, 20/09/2024

GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 46/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, E A EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. Genésio Luiz Piazza, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, estabelecida na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP 064.453-038, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Adriana de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 314.557.228-80, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2024, regido pela Lei municipal 2.746/19 e Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente Contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1.1 Objeto da contratação;
- 1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;
- 1.3 O Termo de Referência;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 1.4 O Edital da Licitação;
- 1.5 A Proposta do contratado;
- 1.6 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01/10/2024 até 30/09/2025, prorrogável na forma dos artigos 106 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1 O valor estimado total da contratação é R\$ 1.761.766,68 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), já descontada a Taxa Administrativa de 22,75 % (vinte e dois, setenta e cinco por cento).

Beneficiários	Valor Mensal Unitário do Benefício a ser pago pela Prefeitura (R\$)	Estimativa de Beneficiários (Mensal)	Valor Total Mensal Estimativo (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
Servidores 20 h	115,88	53	6.141,64	73.699,68
Servidores 40 h	231,75	607	140.672,25	1.688.067,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO EM R\$				1.761.766,68

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



5. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 O prazo para pagamento ao contratado é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e do relatório de serviço/pagamentos.

5.2 O pagamento será efetuado através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Trento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a liquidação da documentação fiscal, e fatura devidamente atestada por servidor competente e relatório de atividades.

5.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4 O pagamento à Contratada somente será efetuado após a comprovação que mantém as condições de habilitação. 5.1.3. A conta bancária deve possuir o mesmo CNPJ que a emissora da nota fiscal, ou seja, caso a nota fiscal seja emitida pela matriz, a conta bancária indicada deverá ser da empresa matriz e caso a nota fiscal seja emitida pela filial, a conta bancária deve ser de titularidade da filial.

5.5 Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

5.6 O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à Contratada, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

6.2 Após o interregno de um ano, e havendo pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 O reajuste não será concedido se o prazo de 1 (um) decorrer em razão do atraso na realização do serviço por culpa do Contratado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina



- 6.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.9 O reajuste será realizado por apostilamento, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, de forma que poderá ser realizado no mesmo termo aditivo.
- 6.10 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.
- 7.10.1. Para a concessão da revisão dos preços, a Contratada deverá comunicar à Contratante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.
- 7.10.2. A revisão pode abranger período anterior à protocolização do pedido na via administrativa, desde que o contratado comprove que a solicitação se refere ao período compreendido entre a data da ocorrência dos fatos supervenientes previstos no art. 124, II, "d", da Lei n.º 14.133/21, e da época da proposta ou do último reajuste ou reequilíbrio, e que o requerimento seja feito em tempo razoável, tão logo toda a documentação pertinente seja reunida pelo interessado na revisão.
- 7.10.3. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.
- 7.10.4. Durante esse período, a Contratada deverá efetuar a entrega do pedido pelo preço registrado e no prazo ajustado, uma vez que, conferir-se-á efeitos *ex tunc*, desde a ocorrência do fato que gerou o desequilíbrio.
- 7.10.5. A Contratada poderá ser liberada da prestação dos serviços, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.
- 7.11. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Contratante negociará com a Contratada sua redução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina



7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto/prestação de serviços, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

7.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

8.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021;

8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



- 8.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 8.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 8.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.21 Os serviços deverão ter um padrão mínimo de excelência e qualidade.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.22 A contratada deverá prestar os serviços conforme solicitado, além de solucionar situações adicionais que eventualmente possam surgir.

8.23 Os procedimentos serão solicitados através do envio pela Secretaria Solicitante de uma autorização de Fornecimento.

8.24 A CONTRATADA deverá ter a capacidade técnica e operacional de entrega e instalação com vistas ao regular e seguro funcionamento dos botijões em seus locais de utilização, destacado o compromisso logístico com a entrega dentro dos prazos, inclusive nas comunidades e/ou distritos mais distantes, já devendo tais projeções de custas - incluso taxas e impostos - compor a oferta do REGISTRO DE PREÇO, evitando quaisquer ônus suplementares e aditivos contratuais.

8.25 A contratada deverá cumprir com todas as condições e especificações contidas no termo de referência e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integral deste termo, independentemente de transcrição.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (**LGPD**), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da **LGPD**.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da **LGPD**, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da **LGPD**, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da **LGPD**.

9.6 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



9.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da **LGPD**, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (**LGPD, art. 37**), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na **LGPD**.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a **ANPD** por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da **LGPD**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

iv) Multa:

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



12.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 210/2024 e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo quando se tratar de reforma de edifício ou de equipamento.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000
Fone: 48 32673200



17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João batista/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.



Documento assinado digitalmente
GENESIO LUIZ PIAZZA
Data: 26/09/2024 16:36:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Genésio Luiz Piazza
Prefeito em Exercício
Contratante

Nova Trento, 23 de setembro de 2024.
ADRIANA DE ANDRADE:31455722880
Assinado de forma digital por ADRIANA DE ANDRADE:31455722880
Dados: 2024.09.23 15:13:19 -03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Contratada



Documento assinado digitalmente
BRUNA MINATTI BOZO
Data: 26/09/2024 09:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Minatti Boso
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATO N. 46/2024 - PROCESSO Nº 50/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Publicação Nº 6458634

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B5C40F2D833C2A893F977C3A6A106E2E1E48A0F

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**CONTRATO Nº 46/2024****ORIGEM: PROCESSO N. 50/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2024**

Fundamentação: Fundamentado no artigo 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021. Homologado em 20/09/2024. O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, situada na Praça Del Comune, 126, bairro Centro, município de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Genésio Luiz Piazza, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, estabelecida na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP 064.453-038, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Adriana de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 314.XXX.XXX-80, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2024, regido pela Lei municipal 2.746/19 e Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme consta na proposta enviada pela **CONTRATADA** que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse e nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 01/10/2024 até 30/09/2025. **Valores:** O valor total estimado da contratação será de até **R\$ 1.761.766,68** (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e ses-senta e oito centavos)

Nova Trento, 25 de setembro de 2024.

GENÉSIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO